

## EDITAL 14/2021 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

### SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NAS PROGRAMAÇÕES DE AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS DO SESC RORAIMA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora **LISIANE GASSNER CARNETTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital 14/2021 para seleção de prestadores de serviços para atuarem nas programações de audiovisual e artes visuais dos projetos do Sesc Roraima em 2021, de acordo com os critérios de aceitabilidade, contidos neste instrumento convocatório, regido pela Resolução Sesc nº 1.252/12 e pelas disposições deste instrumento convocatório e seus anexos.

#### 1. OBJETIVO

Este instrumento convocatório visa selecionar prestadores de serviços para atuarem no desenvolvimento dos projetos das linguagens de audiovisual e artes visuais dos projetos do Sesc Roraima em 2021.

A seleção se dará por meio de três etapas:

**Primeira Etapa:** Análise de currículo e portfólio artístico.

**Segunda Etapa:** Entrevista.

**Terceira Etapa:** Habilitação dos documentos para contratação.

#### 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

<b>PROJETO</b>	Identities Brasilis – Amazônidas, Tecendo Caminhos entre Fronteiras: do tato ao paladar.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Editor/a audiovisual.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar a edição do material audiovisual do projeto (entrevistas) finalizando com uma hora de documentário.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada em pelo menos duas produções audiovisuais na área de edição e finalização, preferencialmente no gênero documentário, por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com

	representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
<b>REALIZAÇÃO/ENTREGA</b>	Novembro de 2021.

<b>PROJETO</b>	Identities Brasilis – Amazônidas, Tecendo Caminhos entre Fronteiras: do tato ao paladar.
<b>VAGA</b>	10 (dez) vagas para mulheres autodeclaradas indígenas e negras ligadas ao empreendedorismo e ao saber tradicional/popular (fazedoras de remédios naturais, cosméticos, alimentos, bebidas, ceramistas, artesãs, etc.).
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Participar das entrevistas e da mostra, participar do programa de formação empreendedora e realizar a exposição dos seus produtos no encerramento do projeto.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada de pelo menos dois anos por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação das atividades exercidas. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR INDIVIDUAL</b>	R\$ 700,00 (setecentos reais) por pessoa.
<b>REALIZAÇÃO</b>	Novembro de 2021.

<b>PROJETO</b>	Identities Brasilis – Amazônidas, Tecendo Caminhos entre Fronteiras: do tato ao paladar.
<b>VAGA</b>	1 (uma) Mulher autodeclarada indígena que atue na área musical – Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica. 1 (uma) Mulher autodeclarada negra que atue na área musical – Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Participar de uma roda de conversa com apresentação musical no encerramento do projeto com duração de duas horas.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada de pelo menos dois anos na área da música por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação.
<b>VALOR</b>	R\$ 700,00 (setecentos reais).

<b>INDIVIDUAL</b>	
<b>REALIZAÇÃO</b>	Novembro de 2021.

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Produtor/a audiovisual.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar acompanhamento, captura, produção, e edição de material audiovisual do projeto no qual participam dez jovens, finalizando com 10 minutos de documentário ou videoclipe.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada em pelo menos duas produções audiovisuais na área de edição e finalização audiovisual, preferencialmente no gênero videoclipe, por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
<b>REALIZAÇÃO/ENTREGA</b>	Novembro de 2021.

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Mediador/a da área do audiovisual.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar a mediação do projeto com os dez jovens participantes.
<b>REQUISITO</b>	Possuir mais de cinco anos de experiência comprovada em audiovisual e preferencialmente possuir alguma experiência em projetos sociais, por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada (100 horas no total).
<b>REALIZAÇÃO</b>	Novembro

<b>PROJETOS</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
-----------------	---

<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de produção musical, captação e edição de áudio.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de produção musical para audiovisual do projeto com jovens.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada em pelo menos quatro produções musicais, preferencialmente para produtos audiovisuais por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (50 horas aproximadamente)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETOS</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de edição e finalização audiovisual.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de edição e finalização audiovisual do projeto com jovens.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada em pelo menos quatro edições e finalizações audiovisuais, por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação.. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (80 horas aproximadamente)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de fotografia para cinema.

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de fotografia para cinema do projeto com jovens.
<b>REQUISITO</b>	Possuir duas experiências comprovadas em atuação na fotografia, preferencialmente experiência com oficinas, podendo ser comprovada por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (50 horas aproximadamente)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de técnicas de spoken word (declamação).
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de spoken word do projeto com jovens.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada em pelo menos quatro trabalhos artísticos que envolva a atuação na declamação, poesia, preferencialmente experiências registradas em audiovisual que podem ser comprovadas por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (50 horas no total)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de maquiagem para cinema.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de maquiagem para cinema do projeto jovens.

<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência comprovada em pelo menos duas atuações na área de maquiagem para cinema e/ou artística. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. . (50 horas aproximadamente)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de direção de arte.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de direção de arte, que abrange toda parte estética/visual dos filmes, do projeto com jovens.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência em artes visuais e arte urbana em pelo menos duas produções que envolvam cenografia, figurino, maquiagem e atividades correlatas, comprovadas por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (60 horas aproximadamente)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Oficineiro/a da área de roteiro para cinema.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma oficina prática de roteiro para cinema do projeto com jovens.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência em roteiro para cinema em pelo menos quatro produções, comprovadas por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.

<b>VALOR</b>	R\$ 30,00 por hora trabalhada para profissionais com dois até cinco anos de experiência comprovada. R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (60 horas aproximadamente).
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro/novembro

<b>PROJETO</b>	Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes - Curso de Produção Audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) artista visual do muralismo.
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar duas intervenções urbanas em murais e uma oficina prática de muralismo no Laboratório de Artes, Mídias Tecnologias e Juventudes.
<b>REQUISITO</b>	Possuir experiência em pintura mural comprovada em pelo menos quatro murais, comprovadas por meio de fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,0
<b>REALIZAÇÃO</b>	Outubro

<b>PROJETO</b>	Curso de Produção audiovisual.
<b>VAGA</b>	1 (um/a) Mediador/a da área do audiovisual
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar a mediação do projeto com quinze jovens participantes.
<b>REQUISITO</b>	Possuir mais de cinco anos de experiência comprovada em audiovisual e preferencialmente possuir alguma experiência em projetos sociais, ser fluente em espanhol. Experiências comprovadas por meio de declarações, certificados, fotografias, links, reportagens ou qualquer outro meio digital de comprovação. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 40,00 por hora trabalhada para profissionais com mais de cinco anos de experiência comprovada. (250 horas no total)
<b>REALIZAÇÃO</b>	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro

<b>PROJETO</b>	Artes Visuais
<b>VAGA</b>	1 (um/a) artista visual para realização uma exposição a céu aberto.

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	Realizar uma exposição a céu aberto no município de Amajari (Tepequém) com no mínimo 10 obras, utilizando a técnica do lambe-lambe como suporte e uma oficina.
<b>REQUISITO</b>	Possuir mais de cinco anos de experiência comprovada em artes visuais, tendo participado de pelo menos uma exposição individual. Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou com representação jurídica.
<b>VALOR</b>	R\$ 2.000,00
<b>REALIZAÇÃO</b>	Dezembro

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem se inscrever pesquisadores que se autodeclarem negros ou indígenas com idade acima de 18 (dezoito) anos ou emancipados, residentes no Estado de Roraima;
- b) Realizar inscrição e preencher todos os requisitos exigidos neste edital;
- c) Comprometer-se com os dias e horários de atividades, que ocorrerão conforme disponibilidade do candidato informada no ato de inscrição;
- d) Ter o conhecimento de que para receber o valor integral pela prestação de serviços é necessário ter 100% de frequência nas atividades. Em caso de faltas, o prestador de serviços terá o prazo de até 24 horas para entregar uma justificativa à Coordenação de Cultura que informará as datas e horários para a reposição das horas;
- e) Ter conhecimento que a prestação de serviços não configura vínculo empregatício, não configura contraprestação de serviços e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária;
- f) Ter conhecimento que o valor da prestação de serviços para aqueles que irão atuar como **oficineiros** ocorrerá de acordo com as horas de serviços prestadas no final da atividade;
- g) Ter conhecimento que o valor da prestação de serviços para aqueles que irão atuar como **mediadores** ocorrerá de acordo com as horas de serviços prestadas no final da atividades mensais;
- h) Os selecionados no ato da convocação para assinatura do contrato devem possuir em sua integralidade a documentação necessária para o cargo;
- i) Os candidatos com deficiência deverão indicá-la em campo específico do site no momento da inscrição;
- j) A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das

condições estabelecidas neste edital.

\*É vedada a participação de funcionários/colaboradores e estagiários do Sesc, Senac, Fecomércio e Instituto Fecomércio, bem como de seus cônjuges, filhos ou parentes de até terceiro grau neste edital.

#### **4. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Ao se inscrever o participante declara estar ciente da Cessão de Direitos e Obrigações, que se regerá pelos itens seguintes:

4.1 O candidato selecionado cederá ao Sesc por tempo indeterminado, o direito de uso da imagem dos trabalhos realizados durante a vigência do contrato, para fins não comerciais em qualquer território do mundo.

4.2 O candidato selecionado concede ao Sesc, sem qualquer ônus, o direito de uso de seu nome, imagem, voz e da matéria escrita, para fins de divulgação e veiculação.

4.3 A presente transferência de direitos é a título gratuito, o candidato selecionado renuncia a qualquer compensação ou indenização pecuniária ou qualquer outra possível, oriunda das matérias objeto deste termo, aplicando-se aos sucessores e/ou herdeiros.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 Os interessados em participar do processo seletivo devem acessar o endereço eletrônico **www.sescrr.com.br** para ter acesso ao edital de Seleção de seleção de prestadores de serviços para atuarem nas programações de audiovisual e artes visuais dos projetos do Sesc Roraima em 2021

5.2 Os candidatos poderão realizar as inscrições exclusivamente por meio do preenchimento do formulário on-line específico para esta seleção, que estará disponível no link <https://forms.gle/YfUGnVLTinaejVFz6>. Não serão aceitas inscrições por outro meio.

5.3 As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas a partir das 00:01h do dia 03 de setembro de 2021 até às 23:59h do dia 12 de setembro de 2021. Não serão permitidas inscrições e homologações fora do prazo indicado.

5.4 No formulário on-line deverão ser anexados os documentos para contratação de pessoa física ou jurídica, conforme estabelecido nos requisitos da vaga. candidato.

5.5 O SESC Roraima não se responsabiliza por eventuais erros, ausência de documentação e casos de documento não legível.

- 5.6 Os inscritos poderão consultar a Coordenação de Cultura do Sesc Roraima, localizada no Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana, pelo telefone (95) 98403-4624, ou pelo e-mail [cultura@sescrr.com.br](mailto:cultura@sescrr.com.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 horas, para dirimir suas dúvidas quanto ao edital de inscrição estabelecido.

## **6. ANÁLISE DO CURRÍCULO/PORTIFÓLIO**

6.1 Esta Etapa é de caráter eliminatório. Será feita análise do currículo/portifólio confrontando os requisitos solicitados com os documentos recebidos, para seleção dos candidatos.

6.2 A análise do Portifólio levará em consideração as experiências profissionais e artísticas, recomenda-se que todo material em imagem possua a data correspondente a realização.

6.4 O total de pontos da análise da carta de intenção e do portfólio é de 100 (cem) pontos, para alcançar a classificação os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, que correspondem a 60% (sessenta por cento) do total da prova.

6.5 Após as análises, os candidatos serão convocados por meio de listagem divulgada no site do SESC/RR [www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br), onde constará a data e horário da realização das entrevistas.

6.6 Compete à comissão técnica designada pelo Sesc Roraima, avaliar e selecionar os mediadores por meio do seu currículo/portifólio, carta de intenção e entrevista.

6.7 Não serão divulgados os candidatos não aprovados.

## **7. ENTREVISTA FINAL**

7.1 Esta Etapa é de caráter classificatório e eliminatório, busca identificar no candidato, analisando a suas experiências profissionais e artísticas as competências comportamentais relacionadas ao cargo e alinhadas à missão, visão e valores institucionais.

7.2 A entrevista final é aplicável aos participantes classificados na fase de análise curricular, será realizada a critério dos gestores das vagas.

7.3 O total de pontos da entrevista final é de 100 (cem) pontos.

7.4 Para entrevista, será divulgada por meio do site do SESC/RR [www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br) uma lista de convocação contendo as instruções, bem como a data, o horário e o local.

7.5 A entrevista poderá acontecer de forma virtual a depender do cenário de infecção por COVID-19 no estado.

7.6 A banca de avaliação será composta por no mínimo (2) dois colaboradores efetivos do SESC, podendo ter também um membro externo.

## 8. NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A nota final no Processo Seletivo será o somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda fases, totalizando 200 (duzentos) pontos, dividido por 2(dois). Para alcançar a classificação, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o cálculo final.

8.3 O resultado final será publicado no site [www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br), conforme cronograma do processo de seleção.

8.4 A convocação será feita conforme a classificação.

8.5 Havendo mais candidatos aprovados que o número de vagas oferecidas será formada uma lista de espera com validade até dezembro de 2021.

8.6 A convocação dos candidatos aprovados estará condicionada a demanda.

8.7 Este Edital não obriga o Sesc Roraima ao preenchimento de todas as vagas.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior nota na entrevista final;
- b) O candidato que tiver mais anos de experiências para o cargo comprovadas.

## 10. HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a etapa de seleção, o candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da solicitação da Coordenação de Cultura, para apresentar os documentos elencados neste item deste edital.

10.2 Toda documentação necessária para contratação deve ser anexada do formulário de inscrição, no site: <https://forms.gle/YfUGnVLTinaejVFz6>.

10.3 Relação de documentos a serem entregues:

### a) PESSOA FÍSICA:

- Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital;
- Cópia do Rg;
- Cópia do Cpf;
- Cópia do Título De Eleitor;
- Cópia do Passaporte e RNE (Para Estrangeiros);
- Cópia Comprovante de Residência;
- Cópia Comprovante de Escolaridade;
- Cópia Declaração de Parentesco;

- Cópia de Situação do Número Pis/Pasep com Data de Cadastramento;
- Termo de Cessão de Imagem.

**b) PESSOA FÍSICA COM REPRESENTANTE:**

- Carta de Exclusividade (ANEXO II - Original e com firma reconhecida em cartório);
- Termo de Cessão de Imagem (ANEXO I - Original);
- Documento identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência (morador de condomínio que não tem como comprovar o endereço trazer declaração de moradia original);
- Portfólio e/ou Currículo e Certificados (se houver);

**c) PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE:**

- Cartão do CNPJ
- CERTIDÕES;
  - ✓ Trabalhista;
  - ✓ Municipal;
  - ✓ Estadual;
  - ✓ União
- Comprovante de Residência do Representante
- Documento de Identidade
- CPF
- Dados Bancários

**d) PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:**

- Cartão do CNPJ
- CERTIDÕES;
  - ✓ Trabalhista;
  - ✓ Municipal;
  - ✓ Estadual;
  - ✓ União
- Comprovante de Residência
- Documento de Identidade
- CPF
- Dados Bancários
- Termo de Cessão de Imagem (ANEXO I - Original)
- Portfólio e/ou currículo e certificados (se houver)

\* No caso de profissionais representado por pessoa jurídica, os dados do profissional continuam sendo de preenchimento obrigatório.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será realizado mensalmente por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA, em até 20 (vinte) dias úteis, após o aceite do serviço,

mediante a apresentação de documento fiscal, em 02 (duas) vias, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, como também não serão aceitos boletos bancários, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

11.2 Havendo erro na Nota Fiscal (preço diferente do contrato ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, sua tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nova nota reapresentada, nos mesmos termos do subitem anterior.

11.3 Os valores de cachê artístico praticados pelo Sesc Roraima são definidos em níveis estabelecidos neste edital.

## 10. CRONOGRAMA

Inscrições	03/09/2021 até 12/09/2021
Análise do currículo/portifólio	13/09/2021
Publicação do resultado da primeira fase e convocação para entrevista	13/09/2021
Realização da prova prática e entrevista	De 14 a 15/09/2021
Resultado final	16/09/2021

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do edital, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução do projeto.

11.2 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados.

11.3 Durante a execução das atividades não será permitida posturas racistas, preconceituosas, homofóbicas, misóginas, xenofóbicas, de natureza pejorativa e repudiável, que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana. Não será permitida propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza; e ainda a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços.

11.4 O Sesc/RR se reserva o direito de cancelar unilateralmente este edital, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações, a que título for, sendo dando conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação deste edital.

11.5 Será considerado inscrito aqueles que preencherem os dados solicitados no formulário de inscrição disponível.

11.6 Competirá a Coordenação de Cultura do Sesc dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente edital.

11.7 Os pedidos de esclarecimento nos casos omissos e as dúvidas suscitadas neste edital serão resolvidos pelo Sesc/RR por meio da Coordenação de Cultura, pelo e-mail [cultura@sescrr.com.br](mailto:cultura@sescrr.com.br). O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato *pdf*.

11.8 A qualquer momento, o Sesc/RR poderá desclassificar o credenciado, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade técnica, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

11.9 Os dados fornecidos serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse edital.

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2021.

**RAFAEL PEREIRA PINTO**  
Analista de Cultura

**CAUBI BRIZOLA GREFF BILO**  
Gerente de Programas Sociais em Exercício

**LISIANE GASSNER CARNETTI**  
Diretora Regional

**ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM**

EDITAL 14/2021 - COORDENAÇÃO DE CULTURA - SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NAS PROGRAMAÇÕES DE AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS DO SESC RORAIMA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF (para brasileiros) sob o nº \_\_\_\_\_  
e RG (ou Passaporte) sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av.

\_\_\_\_\_, autorizo o uso de meu nome, minha imagem e meu trabalho proposto ao **EDITAL 14/2021 - COORDENAÇÃO DE CULTURA -SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NAS PROGRAMAÇÕES DE AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS DO SESC RORAIMA**, realizado pelo SESC/RR, para fins de divulgação e publicidade.

(cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO/CARTA DE EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA POR PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) PARA REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVO**

### **DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE**

Declaramos, para os fins de prestação de serviço artístico vinculado ao **EDITAL 14/2021 - COORDENAÇÃO DE CULTURA -SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NAS PROGRAMAÇÕES DE AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS DO SESC RORAIMA**, que, (descrição dos nomes e dados de cada integrante), sou/somos representado(s), em caráter de exclusividade, pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados ao SESC/RR.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo/pessoa, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinatura de todos, inclusive do signatário da empresa).

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: